

## ARTIGO

### **Trabalhos publicados na Anped e Anpae sobre políticas públicas de educação infantil no campo**

Works published in Anped and Anpae about public politics of rural childhood education

Trabajos publicados en la ANPED y ANPAE sobre políticas públicas de educación infantil en el medio rural

*Marciana Malheiros Martins Prates*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil

*Isabel Cristina de Jesus Brandão*

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil

### **Resumo**

O presente trabalho tem por objetivo elaborar um levantamento dos trabalhos acadêmicos publicados na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e artigos da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), no período de 2009 a 2014. O trabalho insere-se na pesquisa de mestrado em andamento sobre políticas públicas para a educação infantil do campo. Nesse sentido, buscou-se compreender como estão sistematizadas as discussões acerca das políticas públicas da Educação Infantil do Campo. A abordagem utilizada na pesquisa foi a qualitativa, sendo a análise documental como foco principal da pesquisa. Por meio da realização do levantamento, conclui-se que a maioria dos trabalhos discute a temática Políticas Públicas da Educação

Infantil. É perceptível a ausência de artigos que discutem as Políticas Públicas da Educação Infantil do Campo, isso denota a necessidade de produzir e publicar pesquisas sobre a Educação Infantil do campo.

**Palavras-chave:** Educação infantil do campo. Infância. Políticas públicas

### **Abstract**

This paper aims to draw up a survey of academic papers published in the National Association of Graduate and Research in Education (ANPED) more specifically the Working Group (WG) 7 - education of children of 0 to 6 - and articles of the National Association of Educational Policy and Administration (ANPAE), from 2009 to 2014. The work is part of in master's research in progress about public policy for rural childhood education. In this sense, sought to understand as are systematized discussions about public policies of Rural Childhood Education. The approach used in the research was the qualitative, being document analysis as focus major research. By means of the realization lifting concluded that most of the work discuss the theme Public Policy of Early Childhood Education. It is perceptible the absence of articles discussing the Public Policy of Rural Childhood Education, this denotes the need to produce and publish research about rural childhood education.

**Keywords:** Rural childhood education. Childhood. Public policy

### **Resumen**

Este trabajo se propone elaborar una encuesta de los trabajos académicos publicados en la Asociación Nacional de Estudios Graduados e Investigación en Educación (ANPED) más concretamente, el Grupo de Trabajo (GT) 7 - la educación de los niños de 0 a 6 años - y los artículos de la Asociación Nacional de Política y Administración de la Educación (ANPAE), el período de 2009-2014. El trabajo es parte de la investigación de la maestra en curso acerca de políticas públicas para la educación infantil del campo. En ese sentido, buscado comprender como están sistematizadas discusiones acerca de las políticas públicas para la Educación Infantil del Campo. El enfoque utilizado en la investigación fue cuantitativa, y análisis de documentos como el principal foco de investigación. Por medio del estudio, concluye que la mayoría de los trabajos discutir el tema de la Política Pública de Educación Infantil. Es notable la falta de artículos que tratan de Políticas Públicas de Educación Infantil del Campo, esto demuestra la necesidad de producir y publicar de investigación acerca de Educación Infantil del Campo.

**Palabras clave:** Educación infantil del campo. Infancia. Políticas públicas

Práxis Educacional	Vitória da Conquista	v. 12, n. 22	p. 337-357	maio/ago. 2016
--------------------	----------------------	--------------	------------	----------------

## Introdução

O presente trabalho tem por objetivo elaborar um levantamento dos trabalhos acadêmicos publicados pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), mais especificamente o Grupo de Trabalho (GT) 7 – Educação de crianças de 0 a 6 anos –, e artigos da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), estes organizados por autores. Assim, buscou-se compreender como estão sistematizadas as discussões acerca das políticas públicas da Educação Infantil do Campo. Para isso, foram investigados artigos no período dos anos de 2009 a 2014. O motivo pelo qual foi feita a seleção desse período se deu devido a tais produções estarem mais atualizadas.

A seleção dos artigos publicados aconteceu nos meses de março e abril de 2015. Inicialmente, foram selecionados os encontrados nos sites das instituições. Logo, elaborou-se a classificação dos trabalhos e a análise daqueles que apresentavam como tema Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo, visto que é o foco da pesquisa de Mestrado. Vale ressaltar, ainda, que a análise desses artigos será muito relevante para a preparação da dissertação, pois a Anped e a Anpae propõem um vasto painel de produções capazes de proporcionar embasamento teórico referente a discussões acerca do objeto a ser desenvolvido.

Pretende-se com essa pesquisa um aporte significativo para a pesquisa do mestrado, em andamento, denominada “Políticas Públicas de Educação Infantil do Campo no município de Palmas de Monte Alto/BA”, que tem como *objetivo geral* analisar a política de educação infantil do campo no município de Palmas de Monte Alto/BA. Os *objetivos específicos* são: compreender a construção teórica e prática da educação infantil no/do campo; verificar os avanços e retrocesso nas políticas públicas de educação infantil do campo no município de Palmas de Monte Alto/BA; analisar os conceitos de infância e educação infantil presentes nos

documentos que versam sobre as políticas de educação infantil do campo no município pesquisado.

O trabalho está organizado da seguinte forma: primeiro, apresentaremos um resgate histórico da Educação Infantil no Brasil e Educação Infantil do Campo no Brasil, e alguns comentários sobre Educação Infantil, Educação Infantil do Campo, Infância, Educação. Em seguida, é realizada a análise do levantamento das publicações. Para finalizar, faremos algumas considerações sobre os artigos encontrados.

### **A educação infantil do campo no Brasil**

Historicamente, a educação infantil do campo teve início devido às necessidades das mães trabalhadoras do campo. Silva (2004) afirma que, depois da década de 1930, a escola estabeleceu-se no campo, mas esse processo não considerou as pessoas que seriam beneficiadas, o local onde moravam, as relações sociais, produtivas e culturais e a necessidade de formação dessas pessoas. A autora afirma ainda que a partir de 1950 as discussões apresentavam uma visão urbanizada, visto que seria preciso uma integração entre o campo e a cidade, uma vez que a prosperidade das indústrias faria o rural desaparecer em um curto tempo.

Por meio da Constituição Nacional de 1988, a educação infantil foi definida como dever do Estado e direito de todas as crianças de 0 a 6 anos de idade. É importante destacar que essa foi uma conquista dos movimentos sociais, principalmente do movimento de mulheres, que desde os anos 1970 lutavam para garantir educação pública a todos os cidadãos. No caso da educação infantil, a luta por creches e pré-escolas também se dava como forma de garantir o direito das mães trabalharem e terem um lugar para deixarem os filhos. Nesse sentido, Leal e Pasuch afirmam:

Do ponto de vista legal, é importante ressaltar, ainda, o papel que tem a Constituição Federal brasileira de 1988, ao estabelecer um novo olhar em relação à criança, reconhecendo-a como sujeito de direitos. A Educação, em geral, e a Educação Infantil,

em particular, pautadas nessa concepção de criança, têm à sua frente um longo caminho de lutas a ser percorrido na direção da garantia desses direitos, dentre eles o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura e ao lazer, por exemplo. (LEAL; PASUCH, 2013, p. 5).

Em 1989, organizaram em São Paulo, as primeiras Cirandas Infantis ligadas às Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA). Segundo Rosseto, “[...] as crianças começaram a ser vistas de distintas formas: primeiro, como criança; segundo, como criança acampada ou assentada; e terceiro, como criança Sem-Terrinha” (ROSSETO, 2009, p. 74). A Ciranda Infantil foi pensada por meio das mobilizações sociais, com o intuito de pensar na educação das crianças pequenas, voltada às necessidades específicas que assegurassem os seus direitos básicos, como educação, saúde, higiene, amor, brincadeiras, dentre outros.

Em 1990, o Estado brasileiro criou o Estatuto da Criança e do Adolescente com a finalidade de regulamentar a política de amparo à criança carente. Em seu Artigo 4, dispõe:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à liberdade e à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

A referida legislação inclui a proposta que emerge dos sujeitos do campo, que reconheça seus saberes e suas práticas na consideração de que são também construtores de conhecimento.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, a Educação Infantil passou a integrar a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 6 anos) ofertadas em escolas de educação infantil sob a responsabilidade dos municípios. Nesse sentido, a criança passa a ser reconhecida enquanto sujeito de direitos. Segundo Guimarães:

Cresce a consciência, no mundo inteiro, sobre a importância da educação das crianças de 0 a 6 anos, em estabelecimentos específicos com orientações e práticas pedagógicas apropriadas, como decorrência das transformações socioeconômicas verificadas nas últimas décadas, e também apoiada em fortes argumentos consistentes advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança. (GUIMARÃES, 2002, p. 44 apud BRANDÃO, 2003, p. 20).

Corroborando as lutas pelos direitos das crianças, especialmente das crianças do campo, no ano de 1997, foi organizada a primeira Ciranda Infantil em nível nacional, que agregou as crianças sem-terrinha, no Encontro Nacional dos Educadores da Reforma Agrária (ENERA). Esse movimento ganha força a partir de 1998, com a realização da I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, que tem como objetivo a luta pela terra e pela reforma agrária. Foi nessa conferência que se firmou mais amplamente o conceito de Educação do Campo, tornando hegemônico nas Resoluções Nacionais que tratam da educação em área rural, nos anos 2000, no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE).

No ano de 2002 foram aprovadas, pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 1, de 3 de abril, as Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo, demonstrando uma grande conquista política para o Movimento Nacional de Educação do Campo. Outra conquista importante no cenário nacional para as crianças do campo foi a elaboração, em 2009, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. É importante ressaltar, que essa é a primeira legislação que considerou a educação infantil do campo, sem fazer referência à educação infantil da zona urbana. Essas Diretrizes trazem discussões acerca do direito das crianças de 0 a 6 anos que moram no campo, e em seu parágrafo 3º, do artigo 8º, diz:

[...] as propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária,

quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem: I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais; II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis; III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações; IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural; V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade. (BRASIL, 2009).

É importante destacar que a legislação supracitada foi um grande avanço para a educação infantil do campo, uma vez que reconhece as especificidades do modo de vida no campo, ressalta o campo como local onde as crianças constituem sua identidade. Garante ainda vincular as práticas às realidades dessas populações, valorizar os saberes das populações para a produção do conhecimento.

Leal e Pasuch (2013) consideram que é importante abordar aspectos centrais para compreendermos fundamentos da educação infantil do/no campo, resgatar a própria história, evidenciar os marcos legais que acompanham e mesmo dão suporte à sua trajetória, problematizar em que consiste esta nova temática que se apresenta como desafio tanto à Educação Infantil como à Educação do Campo e, por fim, elencar aspectos político-pedagógicos para a educação infantil do/no campo.

### **Educação, infância e educação infantil do campo: algumas reflexões**

Sabemos que educação é de fundamental importância para a sociedade, é um direito básico do ser humano, que privilegia sempre a interação social e cultural do indivíduo, ou seja, somente a educação tem o poder de oferecer valores essenciais e necessários tanto para a vida familiar quanto para o convívio social. Nesse sentido, Brandão afirma que:

[...] Ela ajuda a pensar tipos de homens. Mais do que isso, ela ajuda a criá-los, através de passar de uns para os outros o saber que os constitui e legitima. Mais ainda, a educação participa do processo de produção de crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que, em conjunto, constroem tipos de sociedades. E esta é a sua força. (BRANDÃO, 2007, p. 11).

Diversos documentos asseguram e afirmam a importância da educação como princípio imprescindível, a exemplo da Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, que caracteriza:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a Constituição Federal amplia sucintamente a educação como direito de todos, caracterizando-a como dever do Estado e da família, juntamente com a sociedade, assegurando o desenvolvimento do indivíduo socialmente e para o trabalho. Assim, “a educação pode existir livre e, entre todos, pode ser uma das maneiras que as pessoas criam para tornar comum, como saber, como ideia, como crença, aquilo que é comunitário como bem, como trabalho ou como vida” (BRANDÃO, 2007, p. 10).

Consequentemente, vai conferir significados a tudo o que está a sua volta. Portanto, a educação infantil é necessária, “ela nos desafia, nos compromete e nos evoca” (KAERCHER, 2001, p. 21).

É importante pensar: quem são os sujeitos que caracterizam esta educação? Pela nomenclatura, pode-se perceber criança, conforme Kramer conceitua: ‘por oposição ao adulto: oposição estabelecida pela falta de idade ou de ‘maturidade’ e de ‘adequada interação social’ (KRAMER, 2003, p. 19). A criança é um ser pensante, que tem suas particularidades, diferenças, que faz a diferença, é ativa e constrói sua própria história.



Assim sendo, é inaceitável não abordar a infância, pois é a etapa da vida em que se pode experimentar a diversidade de competências, instigando sempre as novidades, aproveitando de maneira lúdica, uma vez que é o momento dos jogos, das brincadeiras, ou seja, é uma fase extremamente determinante no processo de inserção social desses sujeitos. Kramer (2003) afirma que o conceito de infância surge com a sociedade capitalista, de acordo com o papel social da criança na comunidade. Na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo; na burguesa, ela precisa ser escolarizada e preparada para o futuro. Este conceito de infância é, pois, apontado historicamente pelas mudanças das organizações da sociedade.

Para compreender o atendimento da educação infantil do campo é importante conhecer a Educação do Campo, visto que é uma educação que considera os sujeitos que residem no campo, ponderando seus princípios, sua cultura, saberes, dentre outros. A Educação do Campo tem características próprias, busca-se por instituições educacionais habilitadas, que vinculem suas práticas pedagógicas à comunidade, instigando o desejo de transformar o local onde vive através da educação.

Na busca por inserir a Educação do Campo como uma Educação relevante no cenário nacional, diversos pesquisadores e profissionais da educação estão discutindo a questão, deixando evidente a necessidade de pensar práticas educacionais direcionadas à realidade existente no campo. Infelizmente, poucas são as políticas públicas que valorizam as especificidades dos camponeses, em especial o direito das crianças de 0 a 6 anos de idade, direitos estes que incluem aspectos culturais e sociais. Independentemente de morar no campo, ela é um indivíduo de direitos. Desse modo, a Constituição Federal de 1988 legitima as crianças como sujeitos de direitos, segundo explicita o Artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade. Ao respeito, à liberdade e a convivência

familiar comunitária, além de colocá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão. (BRASIL, 1988).

É perceptível a forma como a Constituição menciona a classe das crianças, generalizando com outras classes de pessoas, como se cada uma não tivesse suas especificidades, suas ansiedades, englobando o direito a todos.

A educação infantil do campo vem aos poucos ganhando território na política nacional. Todavia, há muito para se avançar para que crianças de 0 a 6 anos que vivem no campo tenham seus direitos garantidos. Independentemente se a criança mora em área rural, são pessoas como qualquer outra, com os mesmos direitos. Nessa perspectiva, Silva e Pasuch (2010) defendem a educação infantil do campo:

Uma educação infantil que permita que a criança conheça os modos como sua comunidade nomeia o mundo, festeja, canta, dança, conta histórias, produz e prepara seus alimentos. Creches e pré-escolas com a cara do campo, mas também com o corpo e a alma do campo, com a organização dos tempos, atividades e espaços organicamente vinculados aos saberes de seus povos. (SILVA; PASUCH, 2010. p. 2).

Nesse sentido, a educação infantil procura estabelecer uma educação que reconheça o sujeito como integrante desse espaço, onde possam criar e recriar livremente, conceituando e significando as coisas e o mundo. As questões inerentes à educação infantil do campo devem está à procura do reconhecimento da criança do campo direcionando uma formação que desenvolva integralmente a criança, reconhecendo-a como sujeito que produz conhecimento e cultura.

A educação infantil do campo é dever do Estado e direito das crianças de 0 a 6 anos de idade. Assim, é preciso realizar mais discussões com o intuito de elaborar políticas específicas para a criança vivenciar sua infância, compartilhar com sua família suas experiências, visto que o campo não é um espaço submisso e sim um local de luta pela terra.

“Por tudo isso, o campo é lugar de vida e, sobretudo, de educação” (FERNANDES, 2004, p. 137).

## **Mapeando as produções acadêmicas da Anped e Anpae**

Para a elaboração do levantamento dos trabalhos acadêmicos foram pesquisadas produções sobre Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo. Foram utilizadas como base de dados a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), visto que são instituições reconhecidas pelo progresso de suas pesquisas e que promovem os maiores eventos sobre educação no Brasil.

Foram selecionadas para o levantamento dos trabalhos, pesquisas publicadas no período de 2009 a 2014. A motivação se deu pela vontade de conhecer as publicações mais atuais acerca da Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo. Após a seleção dos artigos, foram realizadas leituras, interpretações, comparações e categorização dos trabalhos com a finalidade de entender como educação infantil do Campo é pensada nas produções científicas.

Foi selecionado na base de dados da Anped os artigos do GT 7: Educação de Crianças de 0 a 6 anos (GT 7), todos classificados em comunicação oral. A escolha dos trabalhos da ANPAE aconteceu por meio do ano e pela temática Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo. Foram localizados 39 artigos: 25 da Anpae e 14 da Anped, como mostra a tabela 01 abaixo.

Vale ressaltar que a maioria desses trabalhos discute a temática: Políticas Públicas da Educação Infantil. É perceptível a ausência de artigos que discutem as Políticas Públicas da Educação Infantil do Campo, o que denota a necessidade de produzir e publicar mais pesquisas sobre os questionamentos acerca da educação infantil do campo. Os demais artigos que não foram inseridos neste levantamento apresentavam temáticas sobre as culturas infantis desiguais, experiências educativas, orientações

curriculares, relação com a família, desenvolvimento infantil, histórico da educação infantil, políticas públicas para a educação do campo, gestão das escolas de educação infantil, avaliação.

**Tabela 01** – Quantidade de trabalhos selecionados

Base de Dados	Quantidade de trabalhos selecionados
Anped	14
Anpae	25
Total	39

Fonte: Tabela produzida pela autora.

Depois de realizar as leituras dos resumos, foram listados 12 (doze) artigos para análise. Sendo seis da Anped: GT 07 e seis da base da Anpae. Para escolha dos artigos, foram avaliados estudos referentes à Educação Infantil; Políticas Públicas e Educação Infantil do Campo. Então, foram considerados trabalhos que possuíam alguma relação com o objeto de estudo. As tabelas 02 e 03 abaixo mostram a seleção das pesquisas.

**Tabela 02** – Publicações selecionadas e analisadas – Anped *(continua)*

<b>TRABALHOS SELECIONADOS NO GT 7 DA ANPED</b>			
<b>ANO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>2009</b>	As experiências educativas das crianças menores de quatro anos, do meio rural.	Rosimari Koch Martins	UFSC
<b>2010</b>	Políticas públicas universalistas e residualistas: os desafios da educação infantil	Patrícia Corsino Maria Fernanda Rezende Nunes	UFRJ UNIRIO
<b>2010</b>	O movimento interfóruns de educação infantil: a construção de uma identidade cultural e política	Deise Gonçalves Nunes	UFF
<b>2011</b>	Políticas públicas municipais de educação infantil: um balanço da década	Sônia Kramer Patrícia Corsino Maria F. Rezende Nunes	UFF

(conclusão)

2011	Expectativa das famílias do meio rural em relação à educação pública para os filhos menores de 4 anos	Rosimari Koch Martins	SED-SC
2012	“CAOS CALMO”: (in) constâncias no cenário da política de educação infantil brasileira	Fabiana Oliveira Canaveira	UFMA

Fonte: Tabela produzida pela autora.

**Tabela 03 – Publicações selecionadas e analisadas – Anpae**

TRABALHOS SELECIONADOS NA ANPAE			
ANO	TÍTULO	AUTOR	INSTITUIÇÃO
2009	Educação e ensino em escolas do meio rural: controvérsias políticas e pedagógicas	Maria Aparecida de Queiroz	UFRN
2011	Educação infantil no contexto do sistema municipal de ensino; revelando concepções sobre a integração	Neusa Esméria da Silva	UFU
2011	Garantia do direito à educação infantil no Brasil: histórico do campo, conquistas e desafios atuais	Maria Luiza Rodrigues Flores	UFMS
2011	Políticas de educação infantil no Brasil: Ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito	Bianca Corrêa	FFCLRP-USP
2013	Educação do campo no Brasil: Trajetória de lutas pelo direito a uma educação específica e diferenciada	Denise Xavier Torres Girleide Tôrres Lemos	UFP
2013	Infância e políticas de educação infantil: concepções que permeiam os textos legais	Caroline Machado Cortelini Conceição	Unisinos/ Unioeste

Fonte: Tabela produzida pela autora.

Os artigos analisados, em sua maioria, fazem referência à concepção de criança, ou seja, são crescentes as pesquisas que legitimam a criança como sujeito perspicaz, que socializa. Com isso, muitos estudiosos

percebem a necessidade em pesquisá-las, com o intuito de entendê-las satisfatoriamente. Constatou-se nesses artigos que a maioria dos autores pertence ao sexo feminino e que grande parte das publicações foram escritas em universidades que estão situadas na região sudoeste do país. Em relação ao referencial teórico, os mais citados foram Sônia Kramer, Manuel Sarmento, Fúlvia Rosemberg, Moisés Kuhlmann, Miguel Arroyo, Roseli Caldart, Dermeval Saviani, dentre outros que estudam Educação Infantil e Educação Infantil do Campo.

No artigo “Políticas de Educação Infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito”, Corrêa (2011) realiza um debate acerca dos desafios para a concretização do direito de todas as crianças brasileiras de 0 a 6 anos a uma educação infantil de qualidade. Conforme Corrêa (2011), para obter bons resultados em sua análise toda política pública dependeria, necessariamente, de três elementos principais: normas, de caráter mandatório, financiamento e fiscalização (CORRÊA, 2011, p. 1).

Nesse sentido, sem esse tripé, haveria o risco da ausência dos questionamentos às demandas da determinada política. E mais, a luta dos movimentos sociais, feministas, a imposição da família, o avanço nas pesquisas foram decisivos para uma mudança histórica bastante expressiva no cenário da educação infantil. Mas para Corrêa (2011), é preciso mais, pois o “tripé de sustentação às políticas públicas para a educação infantil está bastante desequilibrado, especialmente porque, conforme entendemos, a falta de financiamento é o aspecto mais determinante para que um direito, ainda que inscrito em lei, não se concretize” (CORRÊA, 2011, p. 9).

No texto “Infância e Políticas de Educação Infantil: concepções que permeiam os textos legais”, Conceição (2013) relata que a legislação não acontece de repente, visto que “implicam mudanças de concepções, crenças e valores que não se transformam de uma hora para outra e dizem respeito à criança, seu desenvolvimento e sua educação, ao papel do Estado, da sociedade e de seus profissionais” (CONCEIÇÃO, 2013, p. 2).

Em vista disso, as Políticas de Educação Infantil, Educação Infantil do Campo e da Educação como um todo dependem do contexto político, social, que esteja sendo vivenciado. Mas independentemente dessa questão, é sempre importante ressaltar que a criança deve ser considerada sujeito de direitos. Desse modo, Conceição (2013) finaliza sua pesquisa afirmando que a “ideia da criança como sujeito de direitos tem efetivamente assumido corpo nas últimas políticas educacionais, demarcando uma nova fase em que não apenas as mães, pais ou responsáveis têm direitos, mas a criança é sujeito que possui direitos, é considerada ativa na sociedade” (CONCEIÇÃO, 2013, p. 10).

Outra produção analisada, intitulada como “Garantia do Direito à Educação Infantil no Brasil: Histórico do campo, conquistas e desafios atuais”, apresenta um resgate histórico acerca dos principais movimentos ocorridos com vistas à garantia do direito à educação infantil. Em seu artigo, Maria Luiza Rodrigues Flores (2011) acrescenta:

Essa retrospectiva evidencia os últimos 20 anos como o período em que mais mudanças aconteceram para a área da educação da primeira infância, período que nos deixa como legado um conjunto de importantes normativas que precisaram ser implementadas e, em certos casos, ainda regulamentadas no âmbito dos sistemas estaduais e municipais, pois não basta declarar um direito; é preciso, sobretudo, implementar políticas públicas que garantam o efetivo acesso aos direitos reconhecidos. (FLORES, 2011, p. 7).

A publicação buscou ainda identificar a função do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil como um dos movimentos sociais importantes na realidade brasileira para a defesa de bandeiras de luta históricas na área. Flores (2011) ressalta que “além da participação em várias conquistas já havidas, também evidenciou-se o compromisso deste Movimento com os desafios colocados no cenário atual para a implementação de políticas públicas para a área nos próximos anos” (FLORES, 2011, p. 16).

Na realização da pesquisa, o texto que mais se aproximou do objeto de estudo tem como título “Expectativas das famílias do meio rural em relação à educação pública para os filhos menores de quatro anos”, selecionado na Anped. Nele, é realizada uma análise das experiências educativas das crianças menores de 4 anos no âmbito familiar e social, de uma localidade rural. Uma vez que se pesquisa pouco a perspectiva das famílias quanto ao compartilhamento das responsabilidades de criar e educar os filhos nos primeiros anos de vida, principalmente as crianças do meio rural, visto que é um direito social desde quando a criança nasce.

A autora faz um recorte em seu artigo, mostrando a importância do brincar, do brinquedo, ou seja, ela aponta que as crianças do campo também brincam independentemente do brinquedo ou da forma de brincar, o importante é que brinquem, pois é através do lúdico, da brincadeira, do jogo, como atividades específicas da infância, que a criança aprende e se desenvolve. Martins (2009) relata em seu artigo ainda que “mesmo que não vivenciem situações similares em instituições educacionais públicas; fazem-no em casa porque têm bases de conhecimento e vivenciam essas experiências por meio daqueles que vivem em seu entorno” (MARTINS, 2009, p. 11).

Por sua vez, Queiroz (2009), em seu artigo titulado “Educação e Ensino em Escolas do Meio Rural: Controvérsias políticas e pedagógicas” busca compreender algumas concepções teórico-metodológicas de meio rural em suas relações com o urbano assim como analisar aspectos da educação e do ensino para os filhos dos trabalhadores em contextos rurais, discute a educação do campo como um todo, destacando as controvérsias pedagógicas e políticas. Ele descreve em seu trabalho que, ao se tratar das escolas do meio rural:

[...] constatamos que nas políticas de educação para os filhos dos trabalhadores do setor, da Colônia à República, prevalece a concepção dualista entre o rural/urbano, e confirmam-se,



por conseguinte, fortes traços de favorecimento aos projetos econômicos de interesse do capital. (QUEIROZ, 2009, p. 4).

Essa realidade é muito preocupante, infelizmente o fator econômico influencia predominantemente as práticas educacionais, é preciso mais iniciativas, pois estamos muito distantes de uma educação do campo de qualidade, como um local direito à aprendizagem, interações. Como afirma Queiroz (2009), “as controvérsias políticas e pedagógicas que devem ser vistas com muita atenção pelos educadores e pelos promotores de políticas públicas nessa área, em particular o Estado brasileiro” (QUEIROZ, 2009, p. 11).

O trabalho publicado na Anped “Políticas Públicas Universalistas e Residualistas: os desafios da educação infantil” revela que as políticas públicas se desenvolvem a partir de duas orientações, a universalista e a residualista. Para melhor compreensão, Corsino e Nunes (2010) exemplificam:

As políticas públicas de Estado no Brasil se desenvolveram, nas últimas décadas, principalmente, entre as do tipo universalista e residualista. A primeira orientação, conforme conceitua Esping-Andersen (1993), se caracteriza pela integralidade e universalidade das políticas sociais, voltadas para a garantia do direito de todos os cidadãos. Já na segunda orientação, o Estado atende a uma parcela da população, os grupos marcados pelo signo da exclusão ou da pobreza, e o mercado supre os serviços para os que podem por eles pagar. (CORSINO; NUNES, 2010, p. 1).

Conforme o exposto acima, percebe-se que as políticas públicas da Educação Infantil e principalmente a Educação Infantil do Campo sempre foram tratadas como uma orientação residualista, marcada pela exclusão. É que a passos curtos começam a ganhar espaço, na busca de assegurar à criança educação de qualidade, liberdade, dignidade, interação a uma infância lúdica.

## Algumas considerações

Na realização do levantamento, durante o período pesquisado, não houve publicações referentes ao tema Políticas Públicas de Educação Infantil do Campo. Tal dado demonstra a necessidade de pesquisas acerca dessa temática, pois para discutirmos sobre a educação do campo se faz preciso uma análise e compreensão das políticas públicas existentes tanto a nível local quanto nacional para essa área. Entretanto, existem muitas pesquisas relacionadas à educação infantil, voltadas às brincadeiras, ao currículo, a políticas públicas, mas ainda é muito restrito. De maneira generalizada as publicações discutem as dificuldades da educação infantil, a má formação dos professores, projetos realizados sobre a ótica urbana, de educação compensatória.

Apesar de uma grande quantidade de pesquisadores discutirem o tema, as pesquisas apontam que é preciso avançar, principalmente nas políticas públicas. Todavia, é importante destacar que a criança está, com maior intensidade, sendo problematizada como sujeito que possui especificidades. Dessa forma, conceber uma diversidade de olhares acerca da criança enunciando discussões pertinentes à construção e valorização de políticas públicas resultará positivamente em ações que favorecem o potencial das crianças.

## Referências

ALVES, Bruna Molisani Ferreira. Infâncias e educação infantil: aspectos históricos, legais e pedagógicos. **Revista Aleph Infâncias**, ano V, novembro de 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007. (Coleção primeiros passos; 20).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394). Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 1-9, dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5/2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 dez. 2009.

CONCEIÇÃO Caroline M. C. Infância e políticas de educação infantil: Concepções que permeiam os textos legais. In: **26º Simpósio Nacional da ANPAE**, Paraná, 2013. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/CarolineConceicao-ComunicacaoOral-int.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2015

CORSINO, Patrícia; NUNES, Maria Fernanda R. Políticas públicas universalistas e residualistas: os desafios da educação infantil. In: **33º Reunião Nacional da ANPED**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT07-6749--Int.pdf>>. Acesso em: 2 mar. 2015.

CORRÊA, Bianca. Políticas de educação infantil no Brasil: ensaio sobre os desafios para a concretização de um direito. In: **25º Simpósio Nacional da ANPAE**, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0084.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2015.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação infantil: pra que te quero?**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete. Primeira Conferência Nacional Por uma Educação Básica do Campo. In: FLORES, Maria Luiza R. Garantia do Direito à Educação Infantil no Brasil: Histórico do campo, conquistas e desafios atuais. **25º Simpósio Nacional da ANPAE**, Rio Grande do

Sul, 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0381.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2015.

KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LEAL, Fernanda de Lourdes A; PASUCH, Jaqueline. Educação infantil no campo. **Salto para o futuro**, ano XXIII - Boletim 11 - JUNHO 2013. Disponível em: <[http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/11432911\\_EducacaoInfantilCampo.pdf](http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/11432911_EducacaoInfantilCampo.pdf)>.

MARTINS, Rosimari Koch. As experiências educativas das crianças menores de quatro anos, do meio rural. In: **32º Reunião Nacional da ANPED**, Santa Catarina, 2009. Disponível em: <<http://32reuniaio.anped.org.br/arquivos/trabalhos/GT07-5328--Int.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

QUEIROZ, Maria Aparecida de. Educação e ensino em escolas do meio rural: controvérsias políticas e pedagógicas. In: **24º Simpósio Nacional da ANPAE**, Rio Grande do Norte, 2009. Disponível em: <[http://www.anpae.org.br/congressos\\_antigos/simposio2009/209.pdf](http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/209.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2015.

SILVA, Ana Paula Soares da. Educação infantil no campo. **Salto para o futuro**, ano XXIII - Boletim 11 - JUNHO 2013. Disponível em: <[http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/11432911\\_EducacaoInfantilCampo.pdf](http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/11432911_EducacaoInfantilCampo.pdf)>.

SILVA, Ana Paula Soares; PASUCH, Jaqueline. Orientações Curriculares Nacionais para a Educação Infantil do Campo. In: **I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais**, Belo Horizonte, 2010.

*Mestranda Marciana Malheiros Martins Prates*  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Grupo de Pesquisas e Estudos Infância e Educação Infantil (GPEIEI/CNPq)  
E-mail: cica\_pma@hotmail.com

*Dr<sup>a</sup> Isabel Cristina de Jesus Brandão*  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Brasil  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Líder do Grupo de Pesquisas e Estudos Infância e Educação Infantil  
(GPEIEI/CNPq)  
E-mail: icjbrandao2014@gmail.com

Recebido em: 19 de outubro de 2015  
Aprovado em: 15 de dezembro de 2015